



PORTARIA CREF20/SE N° 027/2018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA
ENTREGA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL NA FORMATURA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª
REGIÃO – CREF20/SE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos de entrega de Cédulas de Identidade Profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o procedimento de registro do acadêmico recém-formado;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente os da eficiência, economicidade e primazia do interesse público;

CONSIDERANDO a deliberação na Reunião Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Para que haja a entrega das cédulas profissionais durante o ato solene da formatura, mais de 50% (cinquenta por cento) da turma deverá solicitar o registro profissional para o CREF20/SE e seguir os passos abaixo:

I - A Instituição de Ensino Superior deverá enviar para o endereço de nossa Sede, Rua Dom José Thomaz, n° 708, Edf. Galeria Lojas 01, 02 e 03, São José, Aracaju-SE, CEP: 49.015-090, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do evento:

- a) O Convite da formatura, com data, local e horário;
- b) Formulário de formatura em folha timbrada, atestando a data de conclusão dos egressos, bem como a base legal, carimbo e assinatura.

II - A comissão de formatura ou a Instituição de Ensino Superior deverá providenciar junto aos formandos e enviar para o endereço de nossa sede, em envelope único, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do evento, os documentos relacionados abaixo:

- a) Requerimento de Registro – (modelo disponível no site: <http://www.cref20.org.br/>)
- b) Cópia autenticada do RG e CPF;
- c) 2 (duas) fotos 3×4 iguais, recentes e de frente, para documento oficial, colorida e com fundo branco;
- d) Comprovante original do pagamento da inscrição acompanhado do boleto bancário disponível em: www.confef.org.br - Menu inscrição;



- e) Cópia do comprovante de residência no nome do acadêmico ou de seus pais.
- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar Universitário constando: carga horária total, data de autorização e reconhecimento do curso, data de ingresso e conclusão, juntamente com Base Legal do CNE ou CFE (Licenciatura em Educação Física RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002, RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, Bacharelado em Educação Física RESOLUÇÃO Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2004, RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009);
- g) Comprovante do pagamento e boleto da inscrição junto ao CONFEF, cuja guia pode ser obtida clicando aqui;
- h) CERTIFICADO ou DECLARAÇÃO DE FORMANDO (com data de colação);

Parágrafo Primeiro: Para os itens em que são solicitadas cópias autenticadas, considere-se que poderão ser apresentadas cópias simples dos documentos, desde que sejam levadas pessoalmente na sede do CREF20/SE e estejam na ocasião acompanhadas das vias originais.

Parágrafo Segundo: Caso o comprovante de residência apresentado esteja em nome de terceiros, deverá o acadêmico enviar declaração de residência com firma reconhecida em cartório acompanhando respectivo comprovante de residência.

Art. 2º - Após a entrada dos documentos listados acima, eles serão analisados e, caso estejam de acordo, o CREF20/SE nomeará um representante para entrega das Cédulas de Identidade Profissional na formatura.

Parágrafo Único: Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, formulários cujo preenchimento esteja incompleto ou desacompanhado dos documentos previamente requeridos, conforme o estabelecido pela Resolução CONFEF nº 269/2014.

Art. 3º - No ato do recebimento da Cédula de Identidade Profissional, o Profissional deverá assinar um termo de responsabilidade ético-profissional que ficará arquivado junto ao processo de registro no CREF20/SE.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

GILSON DORIA LEITE FILHO
Presidente do CREF20/SE
CREF 000011-G/SE

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 089, SEÇÃO 01, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018.